

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110120/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110120/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO de São João dos Patos e o Sr. Raimundo Nonato Alves Quirino Silva, para locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia, no Município de São João dos Patos/MA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.447/0001-39, representado pela Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, portador do CPF sob nº 012.674.713-01, e o Sr. Raimundo Nonato Alves Quirino Silva, portador do RG nº 000.042.719.695-7 e do CPF nº 656.454.563-00, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº 110120/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01P/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2. O presente Termo tem por objeto a alteração do PARÁGRAFO ÚNICO, da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 110120/2021, o qual tem como objeto a locação do imóvel urbano localizado na Rua Mario Andreazza, nº 940, Centro CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do Centro de Fisioterapia, no Município de São João dos Patos/MA.

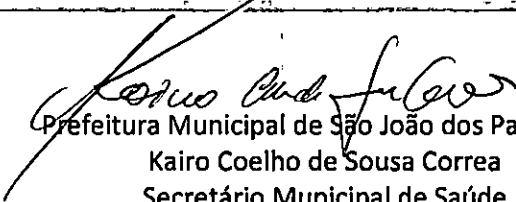
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2. A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93, evitando assim, o retrabalho na elaboração de um novo Processo Administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estar assim firmado, celebra o presente Termo Aditivo, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

São João dos Patos – MA, 01 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE